



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 02/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

Designa o servidor Raimundo Nonato Nunes Ramos, Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/MA, como responsável pelo procedimento de remoção de baixa do RRT no SICCAU.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/2010 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017 e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Deliberação nº 082/2018-CEP-CAU/BR, que autorizou a remoção de baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU que foi realizada pelo profissional equivocadamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **Raimundo Nonato Nunes Ramos**, Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/MA, como responsável pelo procedimento de **remoção de baixa do RRT**, afim de permitir a retificação dentro dos limites estabelecidos pela referida Deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019.

Marcelo Machado Rodrigues

Presidente do CAU/MA